



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 30 de setembro de 2014 - Nº 4708

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.831

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 013 e 014/2014**, ambas de 23 de setembro de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE**

Resolução 013/2014, de 23 de setembro de 2014

**ELEGE COMISSÃO PERMANENTE DE ARTICULAÇÃO
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Permanente de Articulação para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, conforme a seguir:

I – Rogério Grillo;
II – Ana Cláudia da Silva Costa Araújo;
III – Flávio Figueiredo Fricks;
IV – Regina Cely Padilha Leal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA GONÇALVES TRISTÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE**

Resolução 014/2014, de 23 de setembro de 2014

**ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO
DAS AÇÕES DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COMDPEDE.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para Planejamento das Ações de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, conforme a seguir:

I – José Carlos Silva;
II – José Antonio Souto Siqueira;
III – Carlos Roberto Rabelo;
IV – Marcelo Miranda Borges.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA GONÇALVES TRISTÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 644/2014**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.725/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARLENE DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	C	D	31/07/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 645/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 28.971/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço no dia 21 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 648/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 29.493/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS**, Professor PEB B V (códigos 8656 e 28.866), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 07 (sete) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 650/2014**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 24.700/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13,

§§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2014.

RENATA PENHA VIANA MALEK
Secretária Municipal de Gestão de Transportes (em
exercício)
Decreto nº 24.700/2014

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 650/2014

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	SEMTRA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-19059/2014
ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI	SEMTRA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-19059/2014
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-19059/2014
LUCIANO CANTARINI	SEMTRA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-19059/2014
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-19059/2014
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-19059/2014
LÚCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18399/2014
JORGE ROBERTO DE MORAIS	SEMCULT	25/09/2014 a 25/12/2014	2-17803/2014
ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
LAURO DE SOUZA	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
GILSON ANTONIO BRUM	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
EDLENE BARROS GONÇALVES	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	25/09/2014 a 25/12/2014	2-18369/2014
ALEXANDRE FERREIRA COIMBRA	SEMMA	25/09/2014 a 25/12/2014	2-17679/2014

PORTARIA Nº 657/2014

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 17.699/2014, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados e lotados na SEMUS, durante o mês de agosto de 2014, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	08
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	20
26732	AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	08
29531	BRUNO SANTOS JORDAIM	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	40
37454	CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	VIGIA	10
133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	12
233269	DAIANE DOS SANTOS FREITAS	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	40
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	36
29600	JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	30
29601	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	40
34290	JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	08
13775	LUCIA IRENE PACHECO	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	14
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	12
13895	LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	40
29584	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	VIGIA	40
10281	MARILENE GOZZI PEREIRA	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	08
17496	MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	40
10238	NALZIRO DIAS NEVES	MOTORISTA	40
13545	ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	02
31923	WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	MOTORISTA	10

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 658/2014

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.894/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados e lotados na SEMAG, durante o mês de agosto de 2014, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
28846	ALMIR COELHO MACHADO	OP. MÁQ. E VEÍC. ESPEC.	40

28847	CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	OP. MÁQ. E VEÍC. ESPEC.	40
18512	GILSON ANTONIO BRUM	OP. MÁQ. E VEÍC. ESPEC.	40
12132	GILSON COSTA	GARI	40
13461	JOSÉ DA SILVA DE ZÉLIA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	40
14435	LAURO DE SOUZA	OP. MÁQ. E VEIC. ESPEC.	40
10191	ROBERTO CORREA DA SILVA	OP. MÁQ. E VEIC. ESPEC.	40

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 251/2014.

CONTRATADA: JPR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Áurea Pinto Gonçalves – Bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/2014.

VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal/Royalties Petróleo Estadual, a saber:

Reduzido: **19010127**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12920000** Projeto/Atividade: **1292**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**. Fonte de Recursos: **160500000000**

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Augusto Gomes da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 31.105/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 252/2014.

CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: a Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 015, 021, 022 e 029*, do Edital de Pregão nº 077/2013.

VALOR: R\$ 20.660,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, a saber:
Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.30.21.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 25.319/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, e com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2015, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (Antigo Prédio do SESC), sito à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 4º andar, com acesso pela Rua Lauro Viana, nº 0, Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, dia 07 de outubro de 2014, às 09:00 horas.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 062/2014

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola (Roçadeiras).

Dia: 13/10/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/09/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 421/2014****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ELIO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, à única beneficiária Sra. Maria Natalina Fernandes dos Santos na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 14 de agosto de 2014, sendo o valor da pensão discriminado à folha 15 do processo de protocolo nº 26.756, de 18/8/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 431/2014**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo Gerente de Recursos Humanos FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o contrato de **Fornecimento de Vale transporte** com a empresa contratada **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42.365/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 432/2014**TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR ANULAÇÃO DENTRO DO MESMO ELEMENTO DE DESPESA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$10.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.39.44– Serviços de telecomunicações.....	R\$10.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 281/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à

servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
SOLANGE PERIM OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	24/09/2014	30/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 282/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Elias de Souza, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 283/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	05	25/09/2014	29/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 284/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, abaixo, a serem gozadas no mês de Outubro/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
PAULO ROBERTO SECATO	08/04/2012 a 07/04/2013
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	01/04/2013 a 31/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 285/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Efetivo, abaixo, a serem gozadas no mês de Outubro/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
JAIRO ROBERTO PEREIRA	07/08/2013 a 06/08/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 312/2014

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica acrescido ao Artigo 64 do Regimento Interno, § 3º com a seguinte redação:

“§ 3º - Excepcionalmente a Mesa Diretora, aprovado pelo Plenário, poderá alterar o horário das Sessões Ordinárias da Casa, por Ato da Presidência, que deverá ser publicado no Diário Oficial e no site da Casa, para conhecimento de todos.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogados efeitos em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 313/2014

DENOMINA-SE ESPAÇO “DEPUTADO GLAUBER COELHO” O 1º ANDAR DO PRÓPRIO MUNICIPAL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica denominado “Espaço Glauber Coelho” o 1º andar do próprio municipal onde está instalada a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2014.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 314/2014

REDUZ, TEMPORARIAMENTE, OS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Os valores do vale alimentação previstos no Artigo 1º da Resolução Nº 226, de 22 de dezembro de 2009, passam a vigor nos valores de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) reais para os servidores efetivos e R\$ 120,00 (cento e vinte) reais para os servidores comissionados.

Art. 2º - A presente Resolução produzirá seus efeitos temporariamente, sobre o vale alimentação a ser pago nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, após o que cessará a redução e retornarão, automaticamente, à vigência os valores estabelecidos na Resolução Nº 226/2009, com as alterações dadas pela Resolução Nº 281/2012 e 303/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2014.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA. – ME, - CNPJ Nº 07.893.139/0001-50 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº3501/14, para atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Fued Nemer, S/Nº, KM 09, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF:01206

COMUNICADO

A. C. MÁRMORES E GRANITOS – LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.520.377/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº Nº066/2008, com validade até 17 de setembro de 2018, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Fazenda Liberdade, S/Nº - Distrito de Vargem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 1207

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM